

Projeto: 2 ESTAÇÃO CULTURAL de Cruzeiro do Sul

Processo: 001150-11.00/15-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

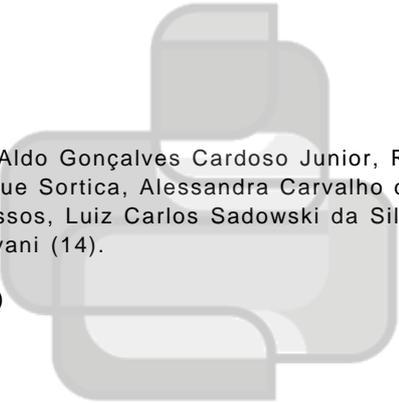
Sessão das 14 horas do dia 10 de agosto de 2015.

Presentes: 16 Conselheiros.

Presidente: Antônio Carlos Côrtes.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Ruben Francisco Oliveira, Adriana Donato dos Reis, Fabricio de Albuquerque Sortica, Alessandra Carvalho da Motta, Marco Aurélio Alves, Maria Silveira Marques, Rafael Pavan dos Passos, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Jacqueline Custódio, Vinicius Vieira, Susana Fröhlich e Walter Galvani (14).

Ausente no momento da votação: Neidmar Roger Charão Alves (01)



Pró-cultura RS